

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia
NOME FANTASIA	CA II GUAIANASES
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA 24H
EDITAL	051/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0006737-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	205/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	NATÁLIA DOS SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	789.570-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	19/08/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	07/2022 a 12/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/02/2024, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Conforme deliberação da gestão de parceria a OSC não respondeu as justificativas de julho a novembro do período executado, no entanto, tais justificativas eram referentes a esclarecimentos sobre a execução do trabalho, não gerando pendências financeiras. Portanto, não cabendo a solicitação de de Plano de Providências.

Conforme inciso do artigo 136 da IN 03 SMADS de 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS.

Data: 26/06/2026


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-7 / CRESS 50.618
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANAZES


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0006737-5 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC

NOME FANTASIA: CA II Guaianases

TIPOLOGIA: Centro de Acolhida 24 horas

EDITAL: 051/SMADS/2021

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 205/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Natália dos Santos; RF: 883357-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 19/08/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 07/2022 a 12/2022

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 05/02/2024, delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas.

Conforme deliberação da gestão de parceria a OSC não respondeu as justificativas de julho a novembro do período executado, no entanto, tais justificativas eram referentes a esclarecimentos sobre a execução do trabalho, não gerando pendências financeiras. Portanto, não cabendo a solicitação de de Plano de Providências.

Conforme inciso do artigo 136 da IN 03 SMADS de 2018, a OSC tem o prazo de 10 úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS.

São Paulo, 26 de Junho de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:


Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Cristina Fraga Dantas – RF 826.686-7



Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914



Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472



Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618
Cooperador I
SMADS / SAS GUAIANAZES